



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG Nº 001/2025

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado. Essa seleção de que trata este Edital consistirá em 02 etapas: [a] Análise Curricular, realizada pela Comissão designada pelo Diretor e [b] Entrevista, realizada por psicólogo do Município, são destinadas a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal para o quadro de funcionários por período determinado, com vistas a garantir o funcionamento das atividades da Autarquia Municipal, e será realizado nos termos das leis Municipais nº 3.372/2014 e 4.357/2023, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e suas alterações posteriores.

1. DO CARGO

1.1. ADMINISTRADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Supervisão, programação, coordenação e execução especializadas relacionadas com estudos, pesquisas, análises e projetos sobre administração Financeira, Pessoal, Material e Orçamento.

REQUISITOS: Curso superior de Administração de empresas (Curso reconhecido pelo MEC) registrado no CRAMG. Conhecimentos específicos inerentes ao cargo. Carteira de Habilitação para Motorista expedida pelo DETRAN, Categoria A, AB, B ou superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.533,53 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

1.2. QUÍMICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Tarefas inerentes a área química. Exercer funções químicas de maior complexidade, responsabilizando-se pelos serviços prestados.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo: Curso Superior em Química com registro no CRQ/MG; Especialização em Saneamento. Carteira de Habilitação para Motorista expedida pelo DETRAN, Categoria A, AB, B ou superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.533,53 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

1.3. BIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Tarefas inerentes a área de biologia. Exercer funções biológicas de maior complexidade, responsabilizando-se pelos serviços prestados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650*

REQUISITOS: Ensino Superior Completo: Curso Superior em Biologia ou Ciências Biológicas com registro no respectivo conselho; Carteira de Habilitação para Motorista expedida pelo DETRAN, Categoria A, AB, B ou superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.533,53 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

1.4. SUPERVISOR DE SEGURANÇA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Supervisão, orientação da preservação da integridade física do trabalhador, sua segurança no local de trabalho e o controle dos riscos profissionais, bem como a melhoria das condições e do ambiente de trabalho, nos diversos setores da Autarquia

REQUISITOS: Ensino Médio Completo. Curso Técnico em Segurança do trabalho. Conhecimentos específicos inerentes ao cargo. Noções de informática. Carteira de Habilitação para Motorista expedida pelo DETRAN, Categoria A, AB, B ou superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.994,16 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

1.5. AUXILIAR DE LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar tarefas de natureza repetitiva, sob supervisão de trabalhos de laboratórios e de campo.

REQUISITOS: Ensino fundamental completo. Carteira de Habilitação para Motorista expedida pelo DETRAN, Categoria AB, B ou superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.571,55 (mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

1.6. ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos elétricos em geral, bem como a montagem e reparo dos sistemas elétricos.

REQUISITOS: Ensino fundamental incompleto (5ª a 8ª série). Conhecimentos específicos inerentes ao cargo. Carteira de Habilitação para Motorista expedida pelo DETRAN, Categoria A, AB, B ou superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.172,85 (dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

1.7. MOTORISTA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650*

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir e conservar os automóveis, caminhões ou outros veículos do serviço.

REQUISITOS: Ensino fundamental completo (1ª a 8ª série). Conhecimentos específicos inerentes ao cargo. Obs. Ser portador da Carteira de Habilitação para Motorista expedida pelo DETRAN, Classe C ou D.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.731,44 (mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

1.8. PEDREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalhos de alvenaria e concreto.

REQUISITOS: Ensino fundamental incompleto (5ª a 8ª série). Conhecimentos específicos inerentes ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.571,55 (mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

1.9. ENCANADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar tarefas de rede de água e esgoto. Instalar e consertar encanamentos, fazer ligação de água e esgoto e instalar padrões de medição.

REQUISITOS: Ensino fundamental incompleto (5ª a 8ª série). Conhecimentos específicos inerentes ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.571,55 (mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

1.10. Os requisitos mínimos do cargo poderão ser comprovados no ato da contratação.

1.11. As descrições da função, requisitos mínimos, vencimentos, carga horária e atribuições completas constam no ANEXO I.

2. DA VAGA

Cargo	Vagas
ADMINISTRADOR	01
BIÓLOGO	01
QUIMICO	01
SUPERVISOR DE SEGURANÇA	01
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01
ELETRICISTA	01
MOTORISTA	01



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

ENCANADOR	01
PEDREIRO	01

DA INSCRIÇÃO:

3.1. Horário e Local das Inscrições: As inscrições serão realizadas via internet, pelo e-mail recursoshumanos@saaemanhuacu.mg.gov.br, no período de 17/03/2025 a 27/03/2025, conforme estabelecido no cronograma constante no ANEXO III:

3.1.1 Para auxílio aos interessados que não possuem acesso à internet, o SAAE disponibilizará, durante todo o período do certame, Centro de Atendimento, localizado na recepção da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, à Praça 5 de Novembro, nº 381, Bairro Centro, no horário de 8:00h as 10:30h e de 12:00h as 15:30h.

3.2. Ao inscrever-se, o candidato deverá anexar a ficha de inscrição e currículo, conforme ANEXO II, e enviar a digitalização de todos os documentos comprobatórios das informações neles declarados. Os documentos digitalizados deverão ser os originais ou autenticados e estes deverão ser apresentados para conferência no ato da contratação pelo candidato convocado.

3.2.1. A ficha de inscrição e modelo de currículo em formato editável estão disponíveis no site <https://saaemanhuacu.mg.gov.br/transparencia/concursos-e-processos-seletivos>

3.2.2. O candidato que no ato da contratação não apresentar todos os documentos originais ou autenticados enviados no momento da inscrição será eliminado do processo seletivo e o próximo candidato será convocado.

3.3. O candidato deverá inscrever-se e concorrer para o cargo conforme sua formação acadêmica profissional.

3.4. Estarão habilitados a participar da Seleção Pública Simplificada, os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados:

- RG - Registro Geral de Identificação;
- CPF;
- Título de eleitor com comprovante da última eleição ou declaração do órgão competente que está quite com as obrigações eleitorais;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Ficha de inscrição e currículo devidamente preenchidos, e suas comprovações, conforme ANEXO II desse edital.

3.5. Os requisitos, descrição e função correspondentes aos cargos estão descritos no ANEXO I.

3.6. A autenticidade dos documentos será verificada no ato da contratação do candidato, quando o mesmo deverá apresentar os documentos que foram digitalizados no ato da inscrição.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

3.7. A inscrição do candidato implica a sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

3.8. Somente serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os documentos solicitados no item 3.4.

4. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1. A seleção será realizada em 02 (duas) fases, a primeira denominada Avaliação Curricular, de caráter classificatório.

4.2. O candidato será avaliado através das informações prestadas no Formulário de Inscrição e Currículo, desde que devidamente comprovados.

4.2.1. O formulário de inscrição e currículo, juntamente com os documentos comprobatórios, deverão ser enviados digitalmente no ato da inscrição.

4.3. A Avaliação Curricular valerá 40 (quarenta) pontos.

4.4. A Avaliação Curricular dar-se-á através da análise dos documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição e constantes da Ficha de Inscrição e Currículo, obedecendo-se rigorosamente a Tabela de Pontos, ANEXO IV deste Edital.

4.5. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da Avaliação Curricular, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a)** maior tempo de experiência na função para a qual concorre ou função equivalente a qual concorre;
- b)** pós graduação na área de atuação para os profissionais de nível superior;
- c)** cursos de capacitação na área de Atuação;
- d)** maior idade.

4.6. Só serão pontuados os certificados, cursos e experiências profissionais relacionados no ANEXO IV.

4.7. Qualquer informação falsa gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Informações não comprovadas não serão computadas na distribuição dos pontos.

4.8. Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituição legalmente registrada.

4.9. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

4.10. O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado pelas formas a seguir:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou
- b) Certidão e ou declaração de tempo de serviço público, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; ou
- c) Certidão e ou declaração da instituição para a qual trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor, no caso de experiência profissional no exterior; ou
- d) Certidão e ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado; ou
- e) Demonstrativo de pagamento, desde que conste a data de ingresso no cargo e na instituição; ou
- f) Contrato de prestação de serviços firmado entre o proponente e qualquer instituição pública ou privada; ou
- g) Portaria de nomeação e exoneração (se for o caso) ou termo de posse em cargo público.

4.11. Será considerada, para efeito de pontuação, a soma do tempo de experiência, estando a pontuação descrita no Anexo IV deste edital.

4.12. Não será admitido e computado o tempo de serviços prestados concomitantemente, para fim de contagem do tempo de experiência profissional.

4.13. Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos, a Certidão e ou declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência.

4.14. As Certidões e ou declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição e assinada pelo responsável pela sua emissão.

4.15. Estágios curriculares/extracurriculares e trabalhos voluntários NÃO serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

5. DA ENTREVISTA

5.1. A segunda fase, de entrevista, será realizada por psicólogo definido pela Autarquia, tendo caráter classificatório.

5.2. Serão convocados para fase da entrevista todos os candidatos inscritos.

5.3. As entrevistas acontecerão no dia 16/04/2025 e 17/04/2025, conforme estabelecido no ANEXO III (cronograma geral) desse edital, no endereço do SAAE, sito à Avenida Doutor Jorge Hannas, s/n, Bairro Bom Jardim, Manhuaçu - MG. Os horários serão divulgados no site do SAAE e publicado no diário oficial do município de Manhuaçu - MG, juntamente do resultado da etapa anterior.

5.4. A entrevista valerá 60 (sessenta) pontos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

5.5.O não comparecimento na entrevista eliminará o candidato.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados das etapas serão divulgados no endereço eletrônico <https://saaemanhuacu.mg.gov.br/transparencia/concursos-e-processos-seletivos> e <https://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico> nas datas previstas no ANEXO III, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

6.2. A pontuação final será dada pela soma da pontuação obtida nas etapas de avaliação curricular e entrevista.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor impugnação das normas do edital, devidamente fundamentado, até o dia 12/03/2025, e a comissão emitirá julgamento da impugnação no dia 14/03/2025.

7.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da etapa correspondente.

7.3. As impugnações/recursos deverão ser dirigidas à Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 009/2025, e protocoladas pelo e-mail recursoshumanos@saaemanhuacu.mg.gov.br, das 07 às 11 horas e das 13 às 16 horas. No caso de recursos, deverá ser utilizado, pelo candidato, o modelo constante do ANEXO V.

7.4. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela comissão instituída pela Portaria nº 09/2025 no prazo de até 03 (três) dias úteis e serão divulgados no site do SAAE e no Diário Oficial online do Município de Manhuaçu.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Cumprir as normas estabelecidas neste edital;
- d) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- f) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- g) Firmar declaração de que não acumula cargos e funções, a não serem nos casos constitucionalmente admitidos;
- h) Firmar declaração de que não cumpre sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- i) Firmar declaração informando os bens que compõem seu patrimônio;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

- j) Apresentar os seguintes documentos: carteira de trabalho e previdência social, inscrição no INSS (NIT, PIS ou PASEP), uma foto 3x4 e comprovante de residência;
- k) Registro no Conselho de Classe, quando houver;
- l) Os candidatos aprovados deverão passar por exames admissionais.

8.2. Conforme item 3.6, o candidato deverá apresentar no momento da contratação os documentos que foram digitalizados no ato da inscrição.

8.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos dos subitens 8.1 e 8.2 impedirá a contratação do candidato.

8.4. O candidato aprovado será contratado por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, observado, estritamente a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira do SAAE de Manhuaçu.

8.5. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção de que trata este edital, será realizada mediante AVALIAÇÃO CURRICULAR e ENTREVISTA, ambas de caráter classificatório.

9.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o SAAE, do direito de excluir da seleção simplificada aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos

9.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste edital e suas respectivas alterações.

9.4. Todos documentos enviados por e-mail referente ao Processo Seletivo Simplificado somente serão considerados após confirmação pela comissão do seu recebimento.

9.5. O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município <https://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico>, e no site do SAAE através do endereço eletrônico <https://saaemanhuacu.mg.gov.br/transparencia/concursos-e-processos-seletivos>, sendo de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

9.6. A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo ao SAAE decidir sobre a sua contratação, respeitado a ordem de classificação.

9.7. O candidato será classificado exclusivamente na função para a qual concorre.

9.8. O SAAE não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

9.9. Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim de contagem do tempo de experiência profissional.

9.10. O candidato convocado nos termos desta seleção terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do instrumento contratual. O não comparecimento no referido prazo importará em expressa desistência de participação e será imediatamente convocado outro candidato.

9.11. O candidato legalmente convocado para a contratação temporária que não atender aos prazos estabelecidos no subitem anterior perderá, para todos os efeitos legais, o direito a vaga.

9.12. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contratado ou desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação.

9.13. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Administração contratante com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejudicada a sua regular prestação.

9.14. O prazo de validade deste processo de seleção será de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

9.15. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão instituída pela Portaria nº 009/2025.

Manhuaçu-MG, 06 de março de 2025.

Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho
Diretor Geral do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

ANEXO I DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

CARGO: ADMINISTRADOR	
VENCIMENTO: (nível K) R\$ 6.533,53	Carga Horária: 40h/semanais
REQUISITOS ESPECÍFICOS: a) Curso Superior de Administração de Empresas (reconhecido pelo MEC) com registro no CRAMG. b) Conhecimentos específicos inerentes ao cargo. c) Carteira de Habilitação para Motorista expedida pelo DETRAN, Categoria A, AB, B ou superior.	
SINTESE DOS DEVERES: Supervisão, programação, coordenação e execução especializadas relacionadas com estudos, pesquisas, análises e projetos sobre administração Financeira, Pessoal, Material e Orçamento.	
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Supervisionar a aplicação de leis e regulamentos. Elaborar planos e programas de trabalho. Pesquisar novas técnicas e métodos de trabalho. Elaborar projetos de normas e regulamentos. Promover simplificação de rotinas de trabalho, objetivando maior produtividade. Coordenar o comportamento do orçamento em relação à sua execução. Analisar o comportamento da Receita e da Despesa. Planejar estudos com visitas à padronização, especificação, compra, recebimento, guarda, estocagem, suprimento e alienação de material. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Apresentar relatórios periódicos. Realizar trabalhos de editoração eletrônica de textos e digitação dos dados em microcomputador. Acompanhar processos em andamento na área jurídica, TCEMG e outros. Coordenar a implantação de novas diretrizes a serem aplicados na Autarquia emanados do TCEMG e outros. Dirigir, sempre que necessário carro, da frota da Autarquia, para o desempenho de suas atribuições. Executar outras tarefas correlatas.	

CARGO: BIÓLOGO	
VENCIMENTO: (nível K) R\$ 6.533,53	Carga Horária: 40h/semanais
REQUISITOS ESPECÍFICOS: a) Curso Superior em Biologia ou Ciências Biológicas com registro no respectivo conselho. b) Carteira de Habilitação para motorista expedida pelo DETRAN, Categoria A, AB, B ou superior.	
SINTESE DOS DEVERES: Tarefas inerentes a área de biologia. Exercer funções biológicas de maior complexidade, responsabilizando-se pelos serviços prestados.	
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Pesquisar e executar em laboratório, campo e/ou unidades operacionais, análises hidrobiológicas e microbiológicas em águas e esgotos;	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

elaborar laudos e relatórios técnicos; pesquisar novos métodos analíticos; prestar apoio técnico às unidades operacionais de produção de água e tratamento de esgotos; efetuar levantamentos de faunas e flora; trabalhar em projetos de proteção e preservação ambiental e reflorestamento; orientar os operadores de ETA e ETE, visando sempre à melhoria da qualidade da água e esgoto tratado e da eficiência das instalações. Orientar os auxiliares e apresentar sugestões para um melhorar o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo; operar microcomputador nos sistemas afins; aplicar as portarias e normas vigentes no que tange ao controle de qualidade da água e do esgotamento sanitário; executar outras atividades correlatas ligadas a sua área de atuação.

CARGO: QUÍMICO

VENCIMENTO: (nível K) R\$ 6.533,53

Carga Horária: 40h/semanais

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- Curso Superior em Química com registro no CRQ/MG.
- Especialização em Saneamento.
- Carteira de Habilitação para motorista expedida pelo DETRAN, Categoria A, AB, B ou superior.

SINTESE DOS DEVERES:

Tarefas inerentes a área química. Exercer funções químicas de maior complexidade, responsabilizando-se pelos serviços prestados.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Pesquisar e executar em laboratório, campo e/ou unidades operacionais, análises hidrobiológicas físico-químicas e microbiológicas em águas e esgotos; elaborar laudos e relatórios técnicos; pesquisar novos métodos analíticos; prestar apoio técnico às unidades operacionais de produção de água e tratamento de esgotos; orientar e laboratoristas os operadores de ETA e ETE, visando sempre a melhoria da qualidade da água e esgoto tratado e da eficiência das instalações. Orientar os auxiliares e apresentar sugestões para um melhorar o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo; operar microcomputador nos sistemas afins; aplicar as portarias e normas vigentes no que tange ao controle de qualidade da água e do esgotamento sanitário; executar outras atividades correlatas ligadas a sua área de atuação. Desenvolver metodologias analíticas, interpretam dados químicos, monitoram impacto ambiental de substâncias, supervisionam procedimentos químicos, coordenam atividades químicas laboratoriais e industriais.

CARGO: SUPERVISOR DE SEGURANÇA

VENCIMENTO: (nível H) R\$ 2.994,16

Carga Horária: 40h/semanais

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
- Conhecimentos específicos inerentes ao cargo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

d) Noções de informática

e) Carteira de Habilitação para motorista expedida pelo DETRAN, Categoria A, AB, B ou superior.

SINTESE DOS DEVERES:

Supervisão, orientação da preservação da integridade física do trabalhador, sua segurança no local de trabalho e o controle dos riscos profissionais, bem como a melhoria das condições e do ambiente de trabalho, nos diversos setores da Autarquia.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Orientação e assessoramento dos diversos órgãos da Autarquia em assuntos de segurança do trabalho. Elaboração e proposta de normas e regulamentos internos de segurança do trabalho. Inspeção das áreas dos equipamentos da Autarquia, quanto à segurança do trabalho. Envio de relatórios periódicos aos diversos setores comunicando a existência de riscos, ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção dos acidentes do trabalho. Elaboração de relatórios das atividades de segurança no trabalho. Indicação, especificadamente, dos equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual, verificando a qualidade dos mesmos. Estabelecimento, em conjunto com o órgão de suprimento, dos níveis de estoque de materiais e equipamentos de segurança, e supervisionar sua aquisição, distribuição e manutenção. Inspeção do funcionamento e observância da utilização dos equipamentos de segurança. Promoção da manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos de proteção contra incêndios. Análise de acidentes, investigação das causas e proposta de medidas preventivas e corretivas. Promoção de campanhas internas de prevenção de acidentes do trabalho. Delimitação das áreas de periculosidade, de acordo com a legislação vigente. Realizar trabalhos de editoração eletrônica de textos e digitação dos dados em microcomputador. Executar outras tarefas correlatas. Dirigir sempre que necessário carro, da frota da Autarquia, para o desempenho de suas atribuições.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

VENCIMENTO: (nível C) R\$ 1.571,55

Carga Horária: 40h/semanais

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

a) Ensino Fundamental Completo

b) Carteira de Habilitação para motorista expedida pelo DETRAN, Categoria AB, B ou superior.

SINTESE DOS DEVERES:

Realizar tarefas de natureza repetitiva, sob supervisão, de trabalhos de laboratórios e de campo.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Realizar as análises físico-químicas. Fazer coleta de amostra e material nas unidades de tratamento para diversos exames de laboratório. Inspeccionar e operar sistemas de tratamento de pequeno porte. Preparar soluções e dosagem de produtos químicos. Zelar pela conservação e guarda do material e dos aparelhos de laboratório. Operar estação de tratamento de água quando necessário. Documentar as análises realizadas, registrando os resultados. Dirigir, sempre que necessário carro, da frota da Autarquia, para o desempenho de suas atribuições. Executar outras tarefas correlatas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

CARGO: ELETRICISTA	
VENCIMENTO: (nível F) R\$ 2.172,85	Carga Horária: 40h/semanais
REQUISITOS ESPECÍFICOS: a) Ensino Fundamental Incompleto b) Conhecimentos específicos inerentes ao cargo. c) Carteira de Habilitação para motorista expedida pelo DETRAN, Categoria A, AB, B ou superior.	
SINTESE DOS DEVERES: Executar manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos elétricos em geral bem como a montagem e reparos dos sistemas elétricos.	
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Realizar reparos em aparelhos, quadros e motores elétricos; instalar e reparar cabos e linhas de transmissão; executar enrolamentos de motores elétricos; instalar fiação elétrica, montar quadro de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores; reparar ou substituir unidades danificadas; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; executar outras tarefas correlatas.	

CARGO: MOTORISTA	
VENCIMENTO: (nível D) R\$ 1.731,44	Carga Horária: 40h/semanais
REQUISITOS ESPECÍFICOS: a) Ensino Fundamental Completo b) Conhecimentos específicos inerentes ao cargo. c) Ser portador da Carteira de Habilitação para motorista expedida pelo DETRAN, Categoria C ou D.	
SINTESE DOS DEVERES: Dirigir e conservar os automóveis, caminhões ou outros veículos do serviço.	
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Dirigir automóveis, caminhões ou outros veículos destinados ao transporte de passageiros e carga, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover a limpeza do mesmo; encarregar-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo, comunicar ao seu superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo. Preenchimento de relatório diário de veículo com seus trajetos. Executar relatórios em geral. Executar outras tarefas correlatas.	

CARGO: ENCANADOR	
VENCIMENTO: (nível C) R\$ 1.571,55	Carga Horária: 40h/semanais
REQUISITOS ESPECÍFICOS: a) Ensino Fundamental Incompleto	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

b) Conhecimentos específicos inerentes ao cargo.

SINTESE DOS DEVERES:

Executar tarefas de redes de água e esgoto. Instalar e consertar encanamentos, fazer ligações de água e esgoto e instalar padrões de medição.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Executar assentamentos de tubos, manilhas e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares. Corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgoto, dar manutenção em conjuntos motobombas, registros, adufas, comportas, etc. Montar e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto, cloro e soluções químicas em geral, instalar dosadores. Executar cortes e religações. Executar tarefas de abertura e fechamento de valas: compactação, apiloamento, aterro etc. Dirigir, sempre que necessário carro e/ou moto, da frota da Autarquia para o desempenho de suas atribuições. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: PEDREIRO

VENCIMENTO: (nível C) R\$ 1.571,55

Carga Horária: 40h/semanais

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Ensino Fundamental Incompleto
- b) Conhecimentos específicos inerentes ao cargo.

ATRIBUIÇÕES:

SINTESE DOS DEVERES:

Executar trabalhos de alvenaria e concreto.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Efetuar a marcação de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento; fazer e reparar bueiros, poços de visita e pisos de cimento; preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes; rebocar paredes; mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento assentamento de marcos de portas e janelas; colocar telha; azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer consertos em obras de alvenaria; distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção. Executar e reparar instalações hidráulicas e sanitárias. Executar outras tarefas correlatas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:
Número documento de identidade e órgão expedidor:
Data de nascimento:
CPF n°:
Carteira de Habilitação n°:
Endereço permanente: (rua/avenida, número, bairro, cidade, UF e CEP)
Telefone:
E-mail:
Conselho de Classe a que pertence (quando for o caso):

MODELO DE CURRÍCULO:

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nº DE REGISTRO DE CERTIFICADO	EXCLUSIVO PARA USO DA COMISSÃO

II – APERFEIÇOAMENTO DE SUA FORMAÇÃO:

CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nº DE REGISTRO DE CERTIFICADO	EXCLUSIVO PARA USO DA COMISSÃO

III – ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

CARGO/FUNÇÃO/ATIVIDADE	ORGÃO/EMPRESA	PERÍODO DE EXERCÍCIO	EXCLUSIVO PARA USO DA COMISSÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650*

IV – ANEXAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: (relacionar os documentos)

01		
02		
03		
04		
05		
06		
...		

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o processo de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, realizado pelo SAAE de Manhuaçu, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.

Manhuaçu, de 2025.

Assinatura



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

ANEXO III CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	07/03/2025	https://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico e https://saaemanhuacu.mg.gov.br/transparencia/concursos-e-processos-seletivos
Impugnação ao edital	11 e 12/03/2025	recursoshumanos@saaemanhuacu.mg.gov.br
Inscrição	17/03/2025 a 27/03/2025	recursoshumanos@saaemanhuacu.mg.gov.br
Divulgação dos inscritos no Processo seletivo	01/04/2025	https://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico e https://saaemanhuacu.mg.gov.br/transparencia/concursos-e-processos-seletivos
Divulgação dos selecionados para próxima etapa - Pontuação dos currículos e classificação e desclassificação.	07/04/2025	https://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico e https://saaemanhuacu.mg.gov.br/transparencia/concursos-e-processos-seletivos
Prazo para interposição de recurso quanto a análise de currículo	08 e 09/04/2025	recursoshumanos@saaemanhuacu.mg.gov.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos e publicação de lista de classificados para próxima etapa	15/04/2025	https://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico e https://saaemanhuacu.mg.gov.br/transparencia/concursos-e-processos-seletivos
Entrevistas	16 e 17/04/2025	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Avenida Doutor Jorge Hannas, s/n, bairro Bom Jardim, cidade de Manhuaçu/MG, CEP 36906-360
Resultado preliminar	24/04/2025	https://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico e https://saaemanhuacu.mg.gov.br/transparencia/concursos-e-processos-seletivos
Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar	25 a 28/04/2025	recursoshumanos@saaemanhuacu.mg.gov.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos e publicação do resultado final	05/05/2025	https://www.manhuacu.mg.gov.br/diario-eletronico e https://saaemanhuacu.mg.gov.br/transparencia/concursos-e-processos-seletivos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

ANEXO IV AVALIAÇÃO CURRICULAR

TABELA DE PONTUAÇÃO - ADMINISTRADOR		
Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado de conclusão de curso de especialização em administração pública ou gestão pública, com carga horária mínima de 200 horas.	5	5
Certificado de conclusão de curso de especialização lato sensu, reconhecido pelo MEC, na área da especialidade em que concorre, com carga horária mínima de 400 horas	5	5
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino, na especialidade a que concorre	5	5
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino, na área da especialidade em que concorre.	5	5
Cursos de capacitação na área de auditoria, controle ou gestão da qualidade	4,0 a cada 30h completas de curso	8
Exercício de cargo, de emprego ou de função privativa na especialidade a que concorre ou correlato, no setor privado.	2,0 por ano completo	4
Exercício de cargo, de emprego ou de função privativa na especialidade a que concorre ou correlato, no setor público.	4,0 por ano completo	8
TOTAL		40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

TABELA DE PONTUAÇÃO - BIÓLOGO		
Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado de conclusão de curso de especialização lato sensu, reconhecido pelo MEC, na área da especialidade em que concorre, com carga horária mínima de 200 horas	5	5
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino, na especialidade a que concorre	5	5
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino, nas áreas de engenharia civil, engenharia ambiental e engenharia sanitária.	5	5
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino, na área da especialidade em que concorre.	5	5
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino, nas áreas de engenharia civil, engenharia ambiental e engenharia sanitária.	5	5
Cursos de capacitação técnica/administrativa na área de saneamento, com carga horária mínima de 40 horas.	5	5
Exercício de cargo, de emprego ou de função privativa na especialidade a que concorre ou correlato, no setor público e/ou privado.	2,0 por ano trabalhado	10
TOTAL		40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

TABELA DE PONTUAÇÃO - QUÍMICO		
Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado de conclusão de curso de especialização lato sensu, reconhecido pelo MEC, na área da especialidade em que concorre, com carga horária mínima de 200 horas	5	5
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino, na especialidade a que concorre.	5	5
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino, na área da especialidade em que concorre.	5	5
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de pós-doutorado, ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino, na especialidade a que concorre.	5	5
Exercício de cargo, de emprego ou de função privativa de nível superior na especialidade a que concorre, na administração pública e/ou privada.	1,0 por ano completo	10
Exercício de cargo, de emprego ou de função privativa de nível superior no setor de saneamento (a partir de 1 ano).	2,0 por ano completo	10
TOTAL		40

TABELA DE PONTUAÇÃO – SUPERVISOR DE SEGURANÇA		
Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Aperfeiçoamento/atualização na área (congressos, seminários)	1	5
Comprovante de Graduação na área de atuação do cargo, emitido por instituição reconhecida pelo MEC	5	5
Comprovante de Especialização Lato Sensu na área de atuação do cargo, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.	1	5



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

Comprovante de Mestrado na área de atuação do cargo, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.	10	10
Tempo de serviço no setor público e/ou privado no cargo pretendido ou correlato.	5,0 por ano	15
TOTAL		40

TABELA DE PONTUAÇÃO – AUXILIAR DE LABORATÓRIO, ELETRICISTA, MOTORISTA, ENCANADOR E PEDREIRO		
INDICADORES	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Comprovante de conclusão de Ensino Fundamental Completo	5	5
Comprovante de Ensino Médio Completo	5	5
Ensino Superior Completo	5	5
Pós-graduação lato sensu (especialização)	5	5
Cursos de capacitação técnica na área de atuação, com carga horária mínima de 40 horas.	2	10
Exercício de cargo, de emprego ou de função privativa na área a que concorre no setor público e/ou privado.	2,0 pontos por ano completo	10
TOTAL		40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº. Bairro Bom Jardim
36906-360. Manhuaçu – MG
Tel: 33 3339-3650

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato:

À Presidente da Comissão de Seleção Simplificada:

Como candidato ao processo seletivo simplificado do SAAE, para a função de _____, solicito a revisão de minha pontuação na etapa _____, sob os seguintes argumentos:

Manhuaçu, MG, _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Apresentar argumentações claras e concisas.
2. Enviar o recurso para o e-mail recursoshumanos@saaemanhuacu.gov.br
3. O recurso somente será considerado após confirmação pela comissão do seu recebimento.